



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
P.J: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 061/2008

DATA 10/12/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

LEI

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal de Laranjeiras do Sul Estado do Paraná a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2008 na importância de R\$- 496.300,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos reais).

Despesa

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Recurso - Cancelamento	1.000,00
05.005 - DELEGACIA E JUNTA DO SERV MILITAR	Orçamentária	
04.122.04012-012 - MANUTENÇÃO DELEG E JUNTA SERV MILITAR		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
000810 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		
06 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS	Recurso - Cancelamento	1.500,00
06.003 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA	Orçamentária	
04.123.04012-015 - ATIVIDADES DO DEPTO GESTÃO FINANCEIRA		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
000950 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Recurso - Cancelamento	45.500,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Orçamentária	
10.301.10012-018 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001100 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Recurso - Cancelamento	28.500,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Orçamentária	
10.304.10012-026 - ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001570 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
PJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

09 - SEC MUNIC DE INFRAES,PLANEJ E ASSUN DA IND E COM	Rec - Canc	15.000,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Orçamentária	
15.452.15012-048 - ATIVIDADES DO DEPTO SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
003140 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		
10 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA DA FAMÍLIA	Rec – Canc	8.300,00
10.001 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	Orçamentária	
08.244.08012-064 - ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
003780 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		
88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Recurso - Cancelamento	75.000,00
88.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Orçamentária	
28.843.00009-072 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		
3.2.90.21.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
005480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		
09 - SEC MUNIC DE INFRAES,PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM	Rec – Canc	4.000,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	Orçamentária	
15.452.15012-047 - MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
003230 0.1.00.000050 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Recursos do Tesouro - Ex. C		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Recurso - Cancelamento	150.000,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	Orçamentária	
12.365.12022-038 - MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
002330 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Recurso - Cancelamento	60.000,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	Orçamentária	
12.365.12022-038 - MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLAR - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
002330 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Recurso – Cancelamento	100.000,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Orçamentária	
10.301.10012-018 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
001100 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrent		
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Recurso - Cancelamento	7.500,00
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Orçamentária	
10.301.10012-018 - ATIVIDADES DO DEPTO DE SAUDE		
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
001110 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrent		

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto conforme artigo anterior, correrão a conta de cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		6.350,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cancelamento	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
P.J: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

04.122.04012-007 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00580 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	15.000,00
05.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Cancelamento	
04.123.04011-007 - MELHORIAS NO SISTEMA PROCESSAMENTO DE DADOS	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
000650 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
06 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FINANÇAS	15.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE Cancelamento	
04.123.04012-013 - ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
000890 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
09 - SEC MUNICIPAL DE INFRAES, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM	10.000,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO Cancelamento	
15.451.15011-029 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO CÍVICO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
002860 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
09 - SEC MUNICIPAL DE INFRAES, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM	70.000,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO Cancelamento	
15.452.15011-040 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E CAMINHÕES	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
003020 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
09 - SEC MUNICIPAL DE INFRAES, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM	57.730,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO Cancelamento	
17.512.15011-046 - CANALIZAÇÃO DE CORREGOS URBANOS	
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
003360 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
11 - SEC DE AGRICULTURA, ABASTEC E MEIO AMBIENTE	720,00
11.001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO Cancelamento	
20.606.20011-059 - VEÍCULOS E EQUIP EXTENSÃO RURAL	
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
004640 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	
09 - SEC MUNICIPAL DE INFRAES, PLANEJ E ASSUNTOS DA IND E COM	4.000,00
09.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO Cancelamento	
15.451.15011-028 - AMPLIAÇÃO DE REDE ELETRICA URBANA	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002790 0.1.00.000050 - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Recursos do Tesouro - Ex. C	
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	150.000,00
08.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO Cancelamento	
12.361.12012-034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
PJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001680 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 60.000,00

08.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO Cancelamento

12.361.12012-034 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

001680 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 40.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Cancelamento

10.301.10011-008 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001050 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrent

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 50.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Cancelamento

10.301.10011-009 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE FISICA SAUDE

4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

001080 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrent

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 7.500,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Cancelamento

10.301.10012-021 - AÇÕES PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001360 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrent

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Cancelamento

10.302.10011-010 - AQUIS DE MOBILIÁROS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

001550 0.1.00.000303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrent

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições com contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de dezembro de 2008.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal